



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1811



PROJETO DE LEI Nº 197/2017

Código: M1179308758/1811

PROJETO DE LEI Nº /2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "C" DO
CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA DE RUA LOURDES DE SOUZA
FURLANETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “C” do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se “Rua Lourdes de Souza Furlaneto”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “C” do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, com o nome da Senhora Lourdes de Souza Furlaneto, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Lourdes de Souza Furlaneto nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 26 de novembro de 1949, tendo como pais o senhor Joaquim Fernandes de Souza e a senhora Benedita Gonçalves de Souza.

Casou-se com o senhor Aparecido Furlaneto no dia 11 de outubro de 1969. Teve 03 (três) filhos, sendo Cristiane Furlaneto, que faleceu no parto e mais 02 (dois) filhos homens, que ajudam a família, Cláudio de Souza Furlaneto e Claudinei Aparecida Furlaneto.

Mulher batalhadora. De família tradicional do Bairro da Fortuna, contribuiu muito para o desenvolvimento do bairro com atividades agropecuaristas.

Faleceu no dia 16 de fevereiro de 2007, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Lourdes de Souza Furlaneto, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1811.

